



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, que tem endereço à Av. Nossa Senhora das Dores, 659. CEP: 64.468-000. CNPJ: 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal a Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro **CST CONSTRUTORA - CNPJ Nº 28.139.924/0001-92**, com sede na Av. Nossa Senhora Das Dores, Nº 741, Centro, Olho D'água Do Piauí, doravante denominado **CONTRATADO**, por ter sido O VENCEDOR do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

1.0

A **CONTRATADA** prestará serviços para a **CONTRATANTE** consistindo os ditos serviços **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AREAS EXTERNAS, INTERNAS E EQUIPAMENTOS DA AREA HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA, COM PEROXIDO DE HIDROFRAGENIO, ACIDO PARACETICO E QUATERNÁRIO DE AMONIA, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. Conforme os termos apresentada pela **CONTRATADA**, a qual apresentou a melhor proposta.

2.0 - A execução dos serviços será imediatamente após a solicitação.

3.0 - Que pela prestação dos serviços desenvolvidos na execução do objeto, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

3.1 - A forma de pagamento dos serviços será a seguinte:

\* O pagamento será efetuado de acordo com a evolução e comprovação da mão de obra prestada iniciadas na data da assinatura do contrato.



3.2 - Na execução dos serviços, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente o projeto, normas e especificações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olho D'água;

4.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí;

4.3 - Deixar de executar os serviços estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

6.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o andamento dos serviços.

7.0 - Os recursos para pagamento da obra constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí – PI e Recursos Federais.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

11.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água (PI), 16 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS  
(Prefeitura Municipal)  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
GST CONSTRUTORA  
CNPJ Nº 28.139.924/0001-92  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG. Nº: \_\_\_\_\_

C.P.F. Nº: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG. Nº: \_\_\_\_\_

C.P.F. Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

## ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI) e a empresa CST CONSTRUTORA - CNPJ Nº 28.139.924/0001-92, com sede na Av. Nossa Senhora Das Dores, Nº 741, Centro, Olho D'Água Do Piauí, resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Olho D'Água – PI e Recursos Federais.

### OBJETIVO

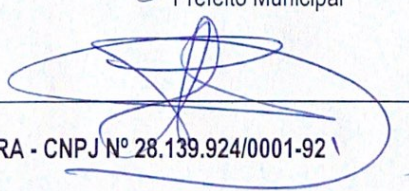
1.0 O objetivo da presente Ordem de Serviço é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AREAS EXTERNAS, INTERNAS E EQUIPAMENTOS DA AREA HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA, COM PEROXIDO DE HIDROFRAGENIO, ACIDO PARACETICO E QUATERNÁRIO DE AMONIA, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.** Conforme os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, a qual foi VENCEDOR do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1.1 **Valor:** O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Olho D'Água do Piauí (PI), 16 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Ciente: CST CONSTRUTORA - CNPJ Nº 28.139.924/0001-92 \



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaqua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaqua@hotmail.com)

## EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DE ACORDO COM INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA- PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO – OLHO D' ÁGUA- PI.

**CONTRATADA:**

CST CONSTRUTORA - CNPJ Nº 28.139.924/0001-92, COM SEDE NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 741, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AREAS EXTERNAS, INTERNAS E EQUIPAMENTOS DA AREA HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA, COM PEROXIDO DE HIDROFRAGENIO, ACIDO PARACETICO E QUATERNÁRIO DE AMONIA, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

**FONTE DE RECURSOS:**

RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA – PI, PRÓPRIOS E FEDERAIS.

**VALOR:**

O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERA DE R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

**DATA DA ASSINATURA:**

16 DE SETEMBRO DE 2020.

**SIGNATARIOS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA – PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

CST CONSTRUTORA - CNPJ Nº 28.139.924/0001-92 (CONTRATADA).



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE  
 Praça Dyro Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000  
 Fone: (89) 3541-1277 - e-mail: pmmparentepi@hotmail.com  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 - CEP 64.468-000  
 CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 - FONE (86) 9989-5024

PORTARIA Nº. 037/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. PEDRO NUNES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

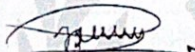
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora AMANDA TORRES NUNES, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, em 30 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

  
 Pedro Nunes de Sousa  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 - CEP 64.468-000  
 CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 - FONE (86) 9989-5024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, INTERNAS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA, COM PEROXÍDO DE HIDROFRAGÊNIO, ÁCIDO PARACETICO E QUATERNÁRIO DE AMONIA, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, conforme planilha anexa, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

Ordem	Licitante Vencedor	Valor TOTAL
01	CST CONSTRUTORA - CNPJ Nº 28.139.924/0001-92, COM SEDE NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 741, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Olho d'Água (PI), 15 de SETEMBRO de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho d'Água, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar o contrato para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, INTERNAS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA, COM PEROXÍDO DE HIDROFRAGÊNIO, ÁCIDO PARACETICO E QUATERNÁRIO DE AMONIA, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar VENCEDOR:

Ordem	Licitante Vencedor	Valor TOTAL
01	CST CONSTRUTORA - CNPJ Nº 28.139.924/0001-92, COM SEDE NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 741, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

E que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho d'Água (PI), 15 de SETEMBRO de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 - CEP 64.468-000  
 CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 - FONE (86) 9989-5024

EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PI, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07. ENDEREÇO. AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO - OLHO D'ÁGUA - PI.
<b>CONTRATADA:</b> CST CONSTRUTORA - CNPJ Nº 28.139.924/0001-92, COM SEDE NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 741, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, INTERNAS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA, COM PEROXÍDO DE HIDROFRAGÊNIO, ÁCIDO PARACETICO E QUATERNÁRIO DE AMONIA, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PI, PRÓPRIOS E FEDERAIS.
<b>VALOR:</b> O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 15 DE SETEMBRO DE 2020.
<b>SIGNATARIOS:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) CST CONSTRUTORA - CNPJ Nº 28.139.924/0001-92 (CONTRATADA).



À  
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos proposta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, INTERNAS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA, COM PEROXIDO DE HIFROGENIO, ACIDO PARACETICO E QUATERNÁRIO DE AMONIA, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA NO PREDIOS PUBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNI	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA, COM PEROXIDO DE HIFROGENIO, ACIDO PARACETICO E QUATERNÁRIO DE AMONIA, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.	M²	3200	R\$4,00	R\$12.800,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, COM PEROXIDO DE HIFROGENIO, ACIDO PARACETICO E QUATERNÁRIO DE AMONIA, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.	M²	9000	R\$1,60	R\$14.400,00
Valor Total R\$					R\$ 27.200,00



A proposta de preço apresentada, já incluso todos os custos necessários tais como mão de obra, impostos, taxas, tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, é de:

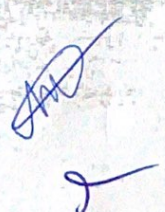
2 A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura desta proposta

3 A forma de pagamento será por transferência bancária ao término de 30 (trinta) dias de serviços prestados.

Olho D'água do Piauí, 02 de setembro de 2020.

---

CANDIDO JOSÉ F. LIRA  
CNPJ 28.139.924/0001-92

  
Av. Nossa Senhora das Dores, 741 | Centro | 64.460-970  
Olho D'Água do Piauí | CNPJ 28.139.924/0001-92